

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 74, DE 13 DE JUNHO DE 2023.** Concede diárias na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Controlador-Geral do Município de Caucaia, ROBERTO VIEIRA MEDEIROS, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) para fazer face às despesas com viagem a cidade de Sobral-CE para representar o Município de Caucaia na XX Reunião Ordinária da Rede Estadual de Controle Interno da Gestão Pública – RECIGP, a ser realizado no dia 13 de junho de 2023 na Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Controladoria-Geral do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 13 de junho de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 164, DE 12 DE JUNHO DE 2023.** CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 3.021/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 20 da Lei Municipal nº 3.021 de 30 de maio de 2019 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 12 de junho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 164, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

**GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.**

MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
53925	ERIKA DOS SANTOS FRANÇA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ESPECIALISTA EM GESTÃO HOSPITALAR	2023006335	26/05/2023	10	ART. 20, INCISO I DA LEI Nº 3.021, DE 30 DE MAIO DE 2019
53980	LUCIA DE FATIMA DE SOUSA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	ESPECIALISTA EM GESTÃO HOSPITALAR	2023006333	26/05/2023	10	ART. 20, INCISO I DA LEI Nº 3.021, DE 30 DE MAIO DE 2019
24216	MARIA DAS NEVES BATISTA DO SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ESPECIALISTA EM GESTÃO DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE	2023006557	31/05/2023	20	ART. 20, INCISO II DA LEI Nº 3.021, DE 30 DE MAIO DE 2019.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 12 de junho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



**PORTARIA N° 165, DE 12 DE JUNHO DE 2023.** CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.284/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 25 da Lei Municipal n° 2.284 de 10 de janeiro de 2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Superior da Secretaria de Saúde, do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo e de Assistência Social e Combate à Fome do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1°. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2°. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3°. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. Art. 4°. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 12 de junho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 165, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

## GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR.

MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	N° PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
10377	CRISTIANE MOURAO CARVALHEDO MESQUITA	DENTISTA	MESTRADO SAUDE DA FAMILIA 960 HORAS FIOCRUZ	2023001805	01/02/2023	40	ART. 25, INCISO III DA LEI N° 2.284, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 12 de junho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA N° 167, DE 12 DE JUNHO DE 2023.** CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9° da Lei Municipal n° 2.502 de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1°. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2°. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3°. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. Art. 4°. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 12 de junho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 167, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

## GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO.

MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	N° PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
37373	PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	ESPECIALIZAÇÃO EM PROCESSO CIVIL E PROCESSO DO TRABALHO 360 HORAS FPB (FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAIBA)	2023005508	08/08/2023	20	ART. 9°, INCISO II DA LEI N° 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 12 de junho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA N° 168, DE 23 DE MAIO DE 2023.** CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA DEYZIANE DE OLIVEIRA AMORIM, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 2023004513 de 20 de abril de 2023; CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto N° 281 com vigência a partir de 27 de maio de 2011 que regulamenta as normas de



concessão de Adicionais de Insalubridade/Periculosidade; CONSIDERANDO que os critérios técnicos utilizados para a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade devem estar em harmonia com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho bem como as disposições normativas editadas pelo Município de Caucaia; CONSIDERANDO ainda, que são consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos, RESOLVE Art.1º. CONCEDER a servidora DEYZIANE DE OLIVEIRA AMORIM, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula nº 36120, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 15% (quinze por cento), grau estipulado no laudo técnico que deverá incidir sobre o vencimento base do servidor a partir de 20/02/2023. Art.2º. O direito a percepção do adicional, cessa com a eliminação ou neutralização das condições ou dos riscos à saúde. Art.3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. Art.4º.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 23 de maio de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 170, DE 19 DE JUNHO DE 2023.** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL (CMMIF) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso V, do Art. 62, da Lei Orgânica, bem como, o inciso VII, do Art.32, da Lei Municipal Nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto Nº 230, de 01 de janeiro 2008; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 72, de 11 de janeiro de 2010 do Ministério da Saúde que determina a obrigatoriedade da Vigilância dos óbitos infantis e fetais nos serviços de saúde da iniciativa pública e privada que integram o Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO que as ações de mortalidade materna, infantil e fetal representam ações estratégicas para dar visibilidade ao problema, melhorar o registro de óbito e orientar as ações de intervenção para sua prevenção; CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar, no âmbito do governo municipal, a operacionalização das ações do sistema de acompanhamento de óbitos materno infantil e fetal, com a finalidade de reduzir as subnotificações e de aprimorar a base de dados desses tipos de óbitos; RESOLVE: Art. 1º Ficam designados os representantes abaixo indicados para comporem o Grupo Técnico da Comissão Municipal de Prevenção à Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Município de Caucaia – CMMIF. VIGILANCIA EM SAÚDE - TITULAR: Silvana Maria Coelho Nascimento – Enfermeira. SUPLENTE: Ítalo Jorge Alves de Norões – Médico. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA - TITULAR: Kelly Monte Sousa – Enfermeira. SUPLENTE: Ana Raquel Pequeno Lima Fiuza- Enfermeira. ATENÇÃO PRIMÁRIA - TITULAR: Camila Mascarenhas Moreira – Enfermeira. SUPLENTE: Marcela Marques Jucá Fernandes – Enfermeira. HMAGR - TITULAR: Anita Caroline Oliveira Sousa – Enfermeira. SUPLENTE: Fernanda Paiva Pereira Honório – Médica Pediatra. HMST - TITULAR: Ana Raquel Dias Holanda – Enfermeira. SUPLENTE: Maria Irene Cavalcante Veras – Enfermeira. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 19 de junho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PORTARIA Nº 171, DE 20 DE JUNHO DE 2023.** CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor PEDRO LUCAS PINHO FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2023006539, de 31 de maio de 2023; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER ao servidor PEDRO LUCAS PINHO FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº 35221, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral na SECRETARIA DE SAÚDE - SEDE, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em 02 (Duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. Art.6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 20 de junho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 172, DE 20 DE JUNHO DE 2023.** PRORROGA a Portaria nº 194, de 14 de junho de 2021 que concede licença para interesse particular sem remuneração a servidora ANTONIA ROCILENE DA SILVA SOUSA, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2023006462, de 30 de maio de 2023; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art. 1º. PRORROGAR a partir de 01 de julho de 2023 até 30 de junho de 2025 a Portaria nº 194, de 14 de junho de 2021 que concede Licença para Interesse Particular Sem Remuneração a servidora ANTONIA ROCILENE DA SILVA SOUSA, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE, matrícula nº 66169, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



pra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 20 de junho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 175, DE 20 DE JUNHO DE 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2023004806 de 26 de abril de 2023; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora GREICY MACHADO AGUIAR DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 33895, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, carga horária de 200 horas mensais, lotada na UBS FRANCISCA CARLOTA DE FÁTIMA; no período de 24/04/2023 a 23/06/2023. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 20 de junho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 294, DE 12 DE JUNHO DE 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO que o falecimento da servidora ocorreu em 02/06/2023, conforme consta no Processo nº 2023006984 e na certidão de óbito em anexo. RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO DA GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO, no valor de R\$ 95,50, com data retroativa à de 02 de junho de 2023, da servidora FRANCISCA DIANA BONFIM DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor como SECRETÁRIO ESCOLAR E, Simbologia SE-E, Matrícula: 76254, lotada no JOSÉ CRISÓSTOMO BASÍLIO EEIEF, de acordo com a Lei Complementar nº 115, de 05 de abril de 2023. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 12 de junho de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 302, DE 20 DE JUNHO DE 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO O inteiro teor do Processo nº 2023003106 de 14/03/2023; CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, o art. 1º da Lei Estadual nº 11.160 de 20/12/1985 e o parágrafo único da Lei nº 9.826/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado), art. 226 da CRFB e a Lei nº 9.784/1999; CONSIDERANDO que a servidora detém a curatela provisória do irmão. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER à servidora ANTÔNIA MEIRIANE OLIVEIRA CASTRO, matrícula 37998, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas, lotada na Secretaria de Educação, a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO IRMÃO, nascido (a) em 03/03/1986, atualmente com 37 anos e 02 meses de idade, diagnosticado (a) com Síndrome de Down- (CID – 10: F73.1), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. § 1º O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia deverá acompanhar anualmente a situação do (a) jovem, expedindo relatório de acompanhamento social. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 20 de junho de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA) - EDITAL

**INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA - EDITAL COMDICA/SDST Nº 001, DE 31 DE MARÇO DE 2023.** A Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Caucaia/CE, no uso de suas atribuições conforme a RESOLUÇÃO COMDICA/ SDST Nº 09, DE 30 DE MARÇO DE 2023 e o EDITAL COMDICA/SDST Nº 001, DE 31 DE MARÇO DE 2023, que abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Caucaia/CE, TORNA PÚBLICO as INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA. A prova objetiva e discursiva será realizada na E.E.I.E.F. Flávio Portela Marcilio, endereço na Rua 5, nº. 23, CONJ VICENTE ARRUDA, CEP: 61602-120, Caucaia – CE, no dia 25 de junho de 2023, a prova terá duração de 03 (três) horas, compreendido entre as 09:00 horas às 12:00 horas. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário do início da prova, munido de documento de identificação civil original com foto. A prova será composta de 1 (uma) questão discursiva com valor de 5 (cinco) pontos e 10 (dez) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de ½ (meio) ponto. Atenção senhores candidatos, durante a realização da prova,



sof pena de exclusão do certame, não será permitido: portar e/ou utilizar caneta fabricada em material não transparente, lápis, borracha, corretivo, lapiseira, marca-texto, régua, pincel, grafite, livros, manuais, impressos ou anotações, papel (ainda que em branco), máquinas de calcular ou equipamento similar e demais aparelhos eletrônicos, tais como bip, e-books, telefone celular, smartphone, tablet, iphone®, ipod®, ipad®, agenda eletrônica, notebook, pen drive, fone de ouvido, alarme de qualquer espécie, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens e dados, máquina fotográfica, protetor auricular, artigos de chapelaria (bonés, gorros, chapéus, etc.), lenços, turbantes, óculos escuros, relógios de qualquer espécie e adereços religiosos, aparelho de surdez e/ou lupa não autorizados pela comissão coordenadora do certame. Os mesmos deverão ser deixados embaixo da cadeira lacrados no porta-objetos fornecidos pelo Mês Assessoria e Treinamento. O porta-objetos não poderá ser colocado dentro de bolsas, sacolas, etc., e só poderá ser aberto após a saída do candidato do local de prova; portar armas, mesmo que descarregadas; retirar-se do local de prova antes de decorrida uma hora do seu início; ausentar-se da sala de prova durante sua realização, sem o acompanhamento do fiscal ou levando Cartão-resposta, Caderno de Prova, bolsa ou outros materiais não permitidos; comunicar-se com outro candidato; perturbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos; Em nenhum momento, será permitida a saída do candidato levando o Caderno de Prova. Somente será permitida a saída do candidato levando a “Folha de Anotação de Gabarito” após as 11h00min. Na Folha de Anotação de Gabarito será permitida somente a anotação do gabarito. Havendo necessidade de se dirigirem ao chefe/fiscal, ergam o braço e na carteira, aguardem o atendimento. É de total responsabilidade do candidato o acondicionamento e a guarda dos seus pertences. Caucaia-CE, 21 de junho de 2023. Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Caucaia/CE: **Geraldo Simplicio de Oliveira – Coordenador Representante da Sociedade Civil. Rosana Brasil de Andrade – Membro Representante Governamental. Andréa Herculano de Paula Oliveira – Membro Representante Governamental. Tatiana Viana Fontenele – Membro Representante da Sociedade Civil.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE****PORTARIA**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 41-A, DE 31 DE MAIO DE 2023.** Revoga Portaria n.º 127, de 31 de outubro de 2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, fazendo uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º Fica revogada a Portaria n.º 127, de 31 de outubro de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 31 de maio de 2023. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº47/2023-SSP. EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO O SERVIDOR CLARISMAR MOURA SALES, PARTE INTEGRANTE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 21 de junho de 2023, o servidor CLARISMAR MOURA SALES, matrícula de Nº82717, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, simbologia EI-1, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. Caucaia, 21 de junho de 2023. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário Municipal de Segurança Pública. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia – SAGPT.**

**PORTARIA Nº48/2023-SSP. EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO O SERVIDOR CLAUDE ALVES MUSSURI, PARTE INTEGRANTE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 21 de junho de 2023, o servidor CLAUDE ALVES MUSSURI, matrícula de Nº82749, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, simbologia EI-1, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. Caucaia, 21 de junho de 2023. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário Municipal de Segurança Pública. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia – SAGPT.**

**PORTARIA Nº49/2023-SSP. SUSPENDE FÉRIAS DA SERVIDORA NA FORMA QUE INDICA.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2023.00.60.46; CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública desenvolvida pela servidora relacionada nesta Portaria; CONSIDERANDO o disposto no Art.57 da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias referente ao período de 2023 da servidora GISLANY DE CASTRO MESQUITA MELO, matrícula 82738, marcadas anteriormente para o mês de JULHO de 2023, para serem usufruídas em data oportuna. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 21 de junho de 2023. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUSA - Secretário Municipal de Segurança Pública.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2023.06.05.01-SEFIN – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.06.05.01/004-SEFIN.** Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM AGÊNCIA OU POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E TAXAS DIVERSAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, EM PADRÃO FEBRABAN, COM CÓDIGO DE BARRAS E QR CODE PIX, EMITIDAS PELO MUNICÍPIO EM SEU FAVOR, POR QUALQUER MODALIDADE DE COBRANÇA, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES ARRECADADORAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO. Valor Global: De acordo com o valor unitário de cada serviço (item 4.1 do contrato) e o número de DAM's recebidos pela instituição financeira. Itens: nº 4, 5, 6 e 7. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, representada pelo Sr. George Veras Bandeira, e o BANCO BRADESCO S.A - CNPJ nº 60.746.948/0001-12, representado pelo Sr. João Segundo da Costa Neto - CPF nº \*\*\*.341.983-\*\* e pela Sra. Eliete Maria Martins de Souza - CPF nº \*\*\*.021.648-\*\*. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: 05.01.04.122.0161.2.013.0000, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Data de Assinatura: 15 de junho de 2023. Fundamentação legal: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Inexigibilidade nº 2023.06.05.01-SEFIN, decorrente do Procedimento de Credenciamento Nº 2023.04.18.02-SEFIN.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2023.06.05.01-SEFIN – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.06.05.01/005-SEFIN.** Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM AGÊNCIA OU POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E TAXAS DIVERSAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, EM PADRÃO FEBRABAN, COM CÓDIGO DE BARRAS E QR CODE PIX, EMITIDAS PELO MUNICÍPIO EM SEU FAVOR, POR QUALQUER MODALIDADE DE COBRANÇA, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES ARRECADADORAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO. Valor Global: De acordo com o valor unitário de cada serviço (item 4.1 do contrato) e o número de DAM's recebidos pela instituição financeira. Itens: nº 1, 2, 4, 5, 6 e 7. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, representada pelo Sr. George Veras Bandeira, e a SICREDI CEARÁ – COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ nº 72.257.793/0001-30, representada pelo Sr. Eduardo Demes da Cruz - CPF nº \*\*\*.121.013-\*\* e pelo Sr. Francisco Walter Frota de Paiva - CPF nº \*\*\*.312.903-\*\*. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: 05.01.04.122.0161.2.013.0000, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Data de Assinatura: 16 de junho de 2023. Fundamentação legal: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Inexigibilidade nº 2023.06.05.01-SEFIN, decorrente do Procedimento de Credenciamento Nº 2023.04.18.02-SEFIN.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** - O Município de Caucaia, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.06.01-03, o presente termo aditivo tem por objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA CONTRATADA: EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o Art. 57, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo, tem por finalidade, a prorrogação do prazo de acordo com o item 4.1 do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2023. Prorrogado por mais 12 (doze) meses. ASSINAM: Cícero Goes Feitosa – Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia e EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, representado pelo Sr. Paulo Expedito Rebouças. CAUCAIA/CE, 21 de junho de 2023. **Ingrid Gomes Moreira - PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** - O Município de Caucaia, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.06.01-08, o presente termo aditivo tem por objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL CONTRATADA: EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o Art. 57, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo, tem por finalidade, a prorrogação do prazo de acordo com o item 4.1 do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2023. Prorrogado por mais 12 (doze) meses. ASSINAM: Vânia Angelo Moreira – Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município do Município de Caucaia e EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, representado pelo Sr. Paulo Expedito Rebouças. CAUCAIA/CE, 21 de junho de 2023. **Ingrid Gomes Moreira - PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.05.01 - 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.05.01 - SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.301.0013.2030 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE (UBS) - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO / 06.21.10.301.0013.2031 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD) - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.302.0014.2034 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HOSPITALAR ABELARDO GADELHA) 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 1.600.0000.00 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECUS. DO SUS DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (PAB: UBS/MAC: DEMAIS) - 1.500.1002.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE (PRÓPRIO). VALOR GLOBAL DE R\$ 547.805,00 (quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e cinco reais). CONTRATADA: RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS, CNPJ Nº 28.954.946/0001-06, REPRESENTADA POR RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. ASSINA: **EMERSON DINIZ LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CAUCAIA/CE, 21 DE JUNHO DE 2023. Ingrid Gomes Moreira - PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.13.01.80 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01 - DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.04.122.0161.2.107.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DE R\$ 10.960,05 (DEZ MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E CINCO CENTAVOS). CONTRATADA: FFX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 37.536.601/0001-23, REPRESENTADA POR FAAD FERNANDES ELIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. ASSINA: FLÁVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS, ORDENADORA DE DESPESAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CAUCAIA, 07 DE JUNHO DE 2023. **Ingrid Gomes Moreira - PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.13.01.77 – GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01 - DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.002.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DE R\$ 4.513,50 (quatro mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos). CONTRATADA: FFX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 37.536.601/0001-23, REPRESENTADA POR FAAD FERNANDES ELIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. ASSINA: JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS, ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CAUCAIA, 07 DE JUNHO DE 2023. **Ingrid Gomes Moreira - PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.13.01.79 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01 - DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.04.122.0161.2.107.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DE R\$ 1.798,15 (Um mil, setecentos e noventa e oito reais e quinze centavos). CONTRATADA: FFX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 37.536.601/0001-23, REPRESENTADA POR FAAD FERNANDES ELIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. ASSINA: FLÁVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS, ORDENADORA DE DESPESAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CAUCAIA, 07 DE JUNHO DE 2023. **Ingrid Gomes Moreira - PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DO TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.08.02-DIV.** Estado do Ceará | Município de Caucaia | AVISO DE REVOGAÇÃO | O Município de Caucaia-CE torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 2023.05.08.02-DIV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, com base no art. 49 da Lei 8.666/93. Caucaia-CE, 12 DE JUNHO DE 2023 – **VANIA ANGELO MOREIRA - Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município denominado órgão gerenciador do processo.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.13.01.78 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01 - DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.101.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DE R\$ 53.050,00 (Cinquenta e três mil e cinquenta reais). CONTRATADA: FFX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 37.536.601/0001-23, REPRESENTADA POR FAAD FERNANDES ELIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. ASSINA: ROBSON VIEIRA DE MOURA, ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CAUCAIA, 07 DE JUNHO DE 2023. **Ingrid Gomes Moreira - PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**



**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.06.05.01-SDST- EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.06.05.01.001-SDST.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE ESCOLHA DOS CANDIDATOS E PROVIMENTO DE CARGOS JUNTO AO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, VINCULADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. VALOR GLOBAL: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.08.243.0020.2.046.0000 - (MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR); ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA) - FONTE DE RECURSOS: 1.669.0000.00 - (OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL). SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, REPRESENTADA PELA SRA. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO E DE OUTRO LADO A EMPRESA M S ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA-ME (CNPJ: 22.658.000/0001-16) REPRESENTADA PELA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DE ASSINATURA: 19 DE JUNHO DE 2023. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI Nº 8.666/93, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.06.16.01 - SMS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA E HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, PARA EFICÁCIA DOS ATOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO O ART. 10 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.333, DE 26 DE ABRIL DE 2023. VENCEDORA: SMED -TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (CNPJ Nº 28.475.852/0001-54). VALOR GLOBAL: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0621.10.302.0014.2.034.0000 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE - HOSP. DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40.00. FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.00/ 1.600.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS. DATA DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA: 16/06/2023. DATA DA RATIFICAÇÃO: 16/06/2023. O PRESENTE ARRAZOADO É DECISÃO ADMINISTRATIVA DO GESTOR, CONFORME LEI Nº 13.655 DE 25 DE ABRIL DE 2018. CAUCAIA/CE, 16 DE JUNHO DE 2023. **EMERSON DINIZ LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.****

**ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.06.16.01- SMS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.16.001 - SMS.** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E O PROPONENTE SMED -TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (CNPJ Nº 28.475.852/0001-54). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA E HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.302.0014.2.034.0000 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE - HOSP. DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40.00. FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.00/ 1.600.0000.00. VALOR: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) DIAS. SIGNATÁRIOS: **EMERSON DINIZ LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E O SR. MARCELO MARIANI ANDRADE. DATA DO CONTRATO: 16 DE JUNHO DE 2023.

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023.06.19.02-SPT - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM OPERADOR E SEM COMBUSTÍVEL PARA REALIZAR A LIMPEZA DE LAGOAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE POR MEIO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Fundamentação legal: art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, alterado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022 e Decreto Municipal nº 1.291/2022. Data e hora da abertura da sessão: 27/06/2023 às 08H00MIN. Período para envio de lances: 08H00MIN até 14H00MIN. Horário de Brasília/DF. Local da disputa: Plataforma do Comprasnet ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)). Mais informações: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Caucaia/CE, 21 de junho de 2023. **Naboth Elias de Castro - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 2021.06.30.01-SME. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO(A): LAURO CESAR BARBOSA BRAGA OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 2021.06.30.01-SME, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rodovia CE 090, Km 01, Itambé, Caucaia/CE, para o funcionamento do Almoxarifado da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município De Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 30 de junho de 2023 até 30 de junho de 2024. VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 0821.12.122.0161.2.069.0000 – Apoio Administrativo a Secretaria de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte Recurso: 1500100100 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2023. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação e LAURO CESAR BARBOSA BRAGA e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação.**





**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO** - O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 2021.06.15.02-SME. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO(A): OSVALDO AZEVEDO FORTE OBJETO: Prorrogação do Contrato cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 1516, Bairro Centro, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 15 de junho de 2023 até 15 de junho de 2024. VALOR MENSAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 0821.12.122.0161.2.069.0000 – Apoio Administrativo a Secretaria de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Aluguél de Imóveis; Fonte Recurso: 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação e OSVALDO ZEVEDO. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação.**

\*\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Francisco José Caminha Almeida

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Alexandre Sobreira Cialdini

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400